



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 38/2017

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA ASSINAR DIGITALMENTE O BOLETIM DO
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições, com fundamento na Resolução 01/2016, **CONSIDERANDO**:

I - Em seu artigo 5º, é de responsabilidade designar servidor para assinar digitalmente, em nome da Câmara Municipal de Ouro Branco, a edição eletrônica do "Boletim do Legislativo", **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **Elisabeth Cristina da Costa Fernandes**, portador da cédula de identidade MG10.453.314, inscrito no CPF sob nº 048.710.166-92, ocupante do cargo em comissão de **Controlador Geral do Legislativo**, nomeado pela portaria 006/2017, para assinar digitalmente o "Boletim do Legislativo".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. .

Ouro Branco, 16 de Fevereiro de 2017.

Geraldo Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco